

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Credencia o “**Curso de Formação Inicial da Magistratura Federal da Terceira Região**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**Curso de Formação Inicial da Magistratura Federal da Terceira Região**”, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2011181 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 858 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 26 de Julho de 2011 Publicação: Quarta-feira, 27 de Julho de 2011

